

TERMO DE RESULTADO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 0105/2025

Entidade Solicitante:

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

4º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022.

Unidade Gerida:

Fundação PIO XII

Setor Responsável:

Departamento de Engenharia Clínica

CNPJ:

49.150.352/0046-14

Data da Emissão:

01/12/2025.

A comissão responsável pelo processo de cotação de preços, conforme Regulamento de Compras e Contratações da Organização Social, torna público o resultado apurado conforme os critérios técnico-econômicos estabelecidos na solicitação.

1 - EMPRESAS PARTICIPANTES:

1. Metrolabs Soluções em Engenharia Clínica Ltda - CNPJ: 32.487.278/0001-21;
2. LRM Laboratório metrológico Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 10.416.908/0001-34;
3. AMP Metrologia e Manutenção de Equipamentos Eireli - CNPJ: 35.424.709/0001-07;

Objeto da Cotação: Metrologia de esfigmomanômetro.

Critério de Julgamento: Menor preço com atendimento integral às especificações técnicas exigidas.

2 - EMPRESA VENCEDORA:

4. Metrolabs Soluções em Engenharia Clínica Ltda - CNPJ: 32.487.278/0001-21;
Valor total ofertado: R\$ 5.900,00;

3 - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:



- Este documento visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O resultado não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.

Declara-se que foram cumpridas todas as exigências do Regulamento Interno de Compras e que a escolha da proposta vencedora segue os princípios da economicidade, eficiência e conformidade técnica.

Goiânia, 01 de dezembro de 2025.



Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro de Controle
e Automação
CREA-SP: 5070920048

Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro Clínico
Fundação PIO XII.

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.



COTAÇÕES PARA PROCESSO DE COMPRA

Este documento reúne os orçamentos obtidos junto a fornecedores/prestadores, com o objetivo de subsidiar a análise comparativa de preços e condições para aquisição.

Foram solicitadas cotações conforme os critérios estabelecidos pela instituição, visando garantir economicidade, transparência e conformidade com os processos internos.

As propostas apresentadas a seguir servirão de base para a definição do fornecedor e continuidade do processo de compras.





Orçamento - Calibração

Orçamento #ORC-20251126-1015

Emitido em:
26/11/2025
Válido até:
02/12/2025

📄 Dados da Empresa

Metrolab Solucoes em Engenharia Clinica LTDA

CNPJ: 32.487.278/0001-21

📞 (62) 9 9218-6527

✉️ comercial@metrolabs.com.br

📍 Rua C 155, Jardim America, Goiânia - GO

👤 Dados do Cliente

FUNDACAO PIO XII

CPF/CNPJ: 49.150.352/0046-14

AVENIDA GOV JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA

✉️ comercial@metrolabs.com.br

📄 Itens do Orçamento

Item	Quantidade	Valor Unitário	Total
Calibração Rastreável (RBC) De Esfigmomanômetro	100	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00

📄 Observações

- DO OBJETO: Contratação de Comercialização de PRODUTOS E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, conforme descrição, quantidade e valor acima.

2. DO PRAZO DE ENTREGA: Uma vez que todas as condições propícias para a realização da entrega estiverem plenamente atendidas, a CONTRATANTE compromete-se a concluir a entrega do(s) item(ns) conforme delineado neste Termo de Referência, dentro de um prazo de 10 a 30 dias, iniciando-se a contagem a partir da data de assinatura desta minuta.

3. DA FORMA DE RECEBIMENTO: O valor referente ao(s) item(ns) descrito(s) na cláusula 1 será faturado por meio de nota fiscal pela CONTRATADA, que se compromete a disponibilizá-lo dentro do prazo estipulado para pagamento, contendo o montante acordado e a data de vencimento correspondente.

4. DAS SANÇÕES Havendo inadimplemento do pagamento estabelecido na cláusula 1, incidirá uma multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, acrescida de atualização pelo IGPDI-DI/FGV e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir da data do descumprimento. Além disso, a CONTRATADA reserva-se o direito de incluir o nome da CONTRATANTE em órgãos e/ou serviços de cadastro de proteção ao crédito (SPC/SERASA/PROTESTO), tornando o débito integralmente exigível, sem necessidade de qualquer outro ato ou notificação, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes da negligência no cumprimento de suas obrigações. Caso requeira a intervenção do DEPARTAMENTO JURÍDICO da CONTRATADA, serão acrescidos honorários advocatícios à base de 20% (vinte por cento) sobre o valor total apurado, englobando, inclusive, multas, juros, atualização e correção monetária e custas judiciais, todos encargos devidos pela CONTRATANTE.

5. DA VALIDADE DE ASSINATURA ELETRÔNICA: Se necessário, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a comprovação de autoria e integridade dos termos ora acordados, certificados por meio da plataforma DocuSign (www.docusign.com), por meio dos endereços eletrônicos das partes. A formalização das avenças na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente instrumento, constituindo-o como título executivo extrajudicial, na forma da lei;

6. DA DESISTÊNCIA: Em caso de desistência por parte da contratante após a assinatura desta proposta, A contratante concorda em pagar uma multa no valor de 30% do total da proposta acordada, como compensação pelos custos administrativos e possíveis perdas incorridas pela parte contratada.

7. DA CONSTITUIÇÃO DO TÍTULO: Esta minuta CONSTITUI TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil em vigor.

8. DO FORO DE ELEIÇÃO: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Goiânia, Goiás.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Condições: 30 dias no boleto.

Frete: CIF

Entrega: 12 dias úteis.

Resumo

Subtotal: R\$ 5.900,00

Total: **R\$ 5.900,00**

Cliente: FUNDACAO PIO XII

Endereço: Avenida Governador Jose Ludovico De Almeida, S/N -

CNPJ: 49.150.352/0046-14

Município: Goiânia

UF: GO **CEP:** 74.620-435

Contato: Marco Leite

Tel. Cont.: / (17) 98100-0604

E-mail: marco.leite@hospitaldeamor.com.br

1. Serviços

Item	Descrição	Local	Tipo de Serviço	Prazo de Entrega	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Esfigmomanômetro Pontos de calibração: conforme procedimento interno da LRM Group. - CALIBRAÇÃO EM CAMPO Serviço realizado conforme escopo disponível no site do Inmetro.	In Loco	Acreditado RBC	7 dias úteis	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00

Total: R\$ 7.000,00

2. Valor do Orçamento

Valor do serviço: R\$ 7.000,00

Técnico no Local - CIF

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:

R\$ 7.000,00

3. Condições Comerciais

- O pagamento deve ser realizado até 30 DDL após a realização do serviço via Boleto Bancário.
- A cobrança será realizada preferencialmente via boleto bancário. O não pagamento no vencimento implicará em multa de 2 % + mora de 1 % ao mês.
- Este orçamento tem validade de 30 dias corridos após a data de envio.
- Os valores descritos acima já estão com ISS incluso.
- O valor orçado para manutenção preventiva não inclui a troca de peças, caso seja necessário será cobrado à parte, mediante elaboração de uma nova proposta, onde poderá comprometer o prazo de entrega acordado anteriormente.

4. Informações Técnicas

- A calibração não comprehende garantia de aprovação do instrumento.
- O Ajustes, manutenções e trocas de componentes não pertence ao escopo de acreditação do Laboratório.
- O equipamento deve vir acompanhado de todos os cabos, acessórios e softwares necessários para execução da calibração.
- Quando a calibração for realizada nas dependências do Cliente, os equipamentos deverão estar disponíveis e em perfeito estado de funcionamento antes do início da realização do serviço. Caso isso não aconteça, será cobrada a hora técnica por funcionário ocioso.
- Não executamos descontaminação de equipamentos enviados para calibração, esta responsabilidade é do cliente.
- O Certificado de Calibração acreditado atende aos requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.
- Certificados de Calibração de serviços Acreditados RBC serão emitidos COM o símbolo de acreditação, enquanto que Certificados de Calibração de serviços Rastreáveis RBC serão emitidos SEM o símbolo de acreditação.

TERMOS E CONDIÇÕES

- Prazo de execução de Calibrações 7 dias úteis; (Para atendimento emergencial com prazo de liberação entre 3 e 5 dias úteis será adicionado 35% no valor do serviço, prazo de liberação de até 2 dias úteis será adicionado 50%);
- Prazo de execução Manutenções - Até 30 dias corridos;
- Prazo de entrega Venda de Produto - Salvo venda prévia. (Calibração Rastreada à RBC gratuita para compra de produto novo). O prazo de entrega não abrange o transporte do instrumento, e sim a conclusão do serviço. Instrumentos de medição de modo geral são sensíveis, e devem ser embalados adequadamente, e transportados com cuidado!

PARA CALIBRAÇÃO EXTERNA

- Para que possamos efetuar os serviços de calibração solicitados, será necessária a observância das condições que seguem:
- É necessário disponibilidade de técnico de manutenção no período de calibração. Representante do cliente. Para acompanhar os serviços.
- Nossos técnicos não são autorizados a desmontar / montar máquinas e/ou painéis para executar a calibração;
- Os equipamentos a serem calibrados devem estar disponíveis na data/horários programados.
- É necessário sabermos os locais onde os equipamentos estão instalados;
- Caso não seja possível a calibração pelos motivos descritos, será cobrado taxa de deslocamento acrescido da hora de nosso técnico (Preço por hora: R\$200,00). Caso ultrapasse a tolerância de 15 minutos.
- Nossa proposta prevê a execução dos serviços, com tolerância de 15 minutos de tempo ocioso nas dependências do cliente, caso este tempo ocioso seja ultrapassado, seja na portaria, seja na localização dos equipamentos, etc, será cobrada R\$ 200,00 a hora técnica para parada. Por isso pedimos, que quando agendado o serviço, já providenciem antecipadamente os equipamentos.
- Rede de alimentação elétrica 110/220V, com tomada padrão universal, em um raio máximo de 5m do equipamento a ser calibrado;
- Caso seja acordado o ajuste, o cliente deverá fornecer manuais ou pessoa capacitada a informar como deve ser realizado o ajuste, bem como o critério de aceitação (tolerância) do equipamento em questão;
- Caso, durante a calibração o cliente perceba que os erros apresentados estão fora de seu critério de aceitação, e pedir para interromper a calibração, será gerado um certificado com os pontos medidos e o serviço será cobrado normalmente, calibração não consiste em aprovação do instrumento e sim na constatação das condições de medições do mesmo.
- Itens realizados a mais, fora da proposta de orçamento, quando na execução do serviço no local, autorizados pelo acompanhante da Contratada, serão cobrados posteriormente, de acordo com nossa tabela de preços padrão.
- Caso seja norma de Vsa. Empresa a integração de nossos funcionários, bem como documentos em geral, para adentrar nas instalações, os mesmos devem ser solicitados com antecedência mínima de 48 horas e os EPIS providenciados pela contratante;
- A reprogramação de serviços deverá seguir nossa agenda, NÃO sendo reprogramado automaticamente para o dia seguinte. Salientamos que tais condições visam melhorar nosso atendimento, bem como a eficiência de nossos serviços.

CONDIÇÕES GERAIS

- Qualquer divergência entre o material orçado com o recibo necessitará avaliação técnica e pode comprometer o preço passado, por isso detalhe o máximo possível sua necessidade, como capacidade, menor divisão, marca, modelo, pontos de calibração e critérios de aceitação.
- Deverá estar especificado no pedido de compra e/ou e-mail os pontos à serem calibrados ou a faixa de utilização dos equipamentos. Caso não seja informada a LRM irá fazer os pontos conforme procedimento interno.
- Os valores descritos acima já estão com os impostos a serem deduzidos inclusos.
- O não pagamento no vencimento, implicará em multa de 2% + Mora de 1% ao mês.

ATENÇÃO: Após a conclusão do serviço, a nota fiscal eletrônica será enviada para e-mail do setor competente de sua empresa cadastrado em nosso sistema, caso haja um e-mail específico para isso, informar na aprovação do serviço. Informamos que a nota fiscal de fatura será encaminhada ao solicitante do orçamento, que se responsabilizará a encaminhá-la aos departamentos competentes.

5. Garantia

- Calibração: 24 horas após a entrega do equipamento mediante avaliação técnica;
- Manutenção: 90 dias após a entrega do equipamento mediante avaliação técnica;
- Lapidação: 30 dias após a entrega do equipamento ou conforme especificado na proposta e somente defeitos de fabricação.

6. Condições Gerais

- Horário de recebimento e entrega de materiais: Segunda à Quinta das 08:00 h às 17:00 h, Sextas das 08:00 h às 16:00 h.
- Os valores descritos acima já estão com ISS incluso.

Em caso de aprovação, encaminhar esta proposta assinada para vendas2@lrmmetrologia.com.br.

Colocamo-nos ao seu dispor, para os eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

7. Observações



PROPOSTA COMERCIAL

Data
26/11/2025Número
004462-25

Aprovação da Proposta

Maria Eduarda	Nome	Setor	Data	Assinatura
Departamento Comercial				

LRM LABORATÓRIO METROLÓGICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 10.416.908/0001-34 / Inscrição Estadual: 148.351.880.115
Avenida João XXIII, 526 - Vila Formosa - CEP 03361-000 - São Paulo / SP
Fone: (11) 2958-8054 - www.lrmgroup.com.br

PROPOSTA COMERCIAL Nº 25003150R.0

Emissão: 26/11/2025

DADOS DO CLIENTE

Cliente: FUNDACAO PIO XII - GO	
Razão Social: FUNDACAO PIO XII	
Endereço: AVENIDA GOV JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA, S/N, FAZ RETIRO, CEP 74620435, Goiânia, GO, Brasil	
CNPJ: 49150352004614	I.E.:
Contato: Marco Leite	E-mail: marco.leite@hospitaldeamor.com.br
Tel: (62) 4013-6600	Celular: (17) 98100-0604

Vendedor

Vendedor: Natália Nicolau

E-mail: natalia@ampmetrologia.com.br



Descrição

Item	Código / Produto	Tipo de Serviço	Local	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1012 - Esfigmomanômetro - EXT - Pontos Conforme Procedimento interno / Periodicidade: Informar no ato da APROVAÇÃO.	Calibração Rastreada RBC	Instalação do Cliente	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
Item	Código / Produto	Tipo de Serviço	Local	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	74 - Deslocamento (03 DIAS)	Deslocamento	Instalação do Cliente	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Valor Total: R\$ 9.500,00

Condições Comerciais

Forma de Pagamento	Depósito Bancário - 30 ddl / 1 parcela mensal
Validade da Proposta	31/12/2025

Observações

Termos e Condições Comerciais

1- Condições para pagamentos

- Para pagamentos faturados e/ou parcelados, somente será aprovado mediante o aceite do Departamento Financeiro.
- Para pagamentos parcelados, será emitida uma nota fiscal por mês.

- As condições de pagamento são combinadas de acordo com a totalidade do orçamento. Dependendo da alteração feita, será analisada novamente.

- Caso seja enviado parcialmente os equipamentos, o faturamento será feito parcialmente, conforme envios de equipamentos.

2- Elaboração e Aprovação do Orçamento

- Em caso de aprovação da proposta, o contratante deverá informar na própria proposta ou no corpo do e-mail.

- Caso tenha pontos específicos, o contratante deverá informar antes da elaboração do orçamento. Caso não tenha, a AMP se reserva no direito a executar as calibrações com base nos procedimentos e pontos internos.

- O cliente deve informar todas as informações pertinentes ao serviço antes da aprovação, tais como: Periodicidade (se houver), contratante e interessado, identificação (Caso não tenha, será considerado número de série ou sequência criada pela AMP).

- Caso necessite acrescentar essas informações após a execução do serviço, será cobrado taxa adicional.

- Informar os contatos para envio dos certificados, das notas fiscais e envio dos equipamentos.

3- Prazo

- O prazo para execução dos serviços depende da quantidade de equipamentos/instrumentos.

4- Entrega / Retirada de equipamentos

- O horário para entrega e retirada dos instrumentos é de 2^aF a 6^aF das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

- Importante ressaltar que a AMP não é responsável pelo transporte dos equipamentos e nem por qualquer dano que possa ter ocorrido.

- Equipamentos retirados para análise, quando não aprovados, será cobrada taxa de deslocamento e hora técnica.

- Prazo para retirada: 30 dias, AMP se reserva no direito de utilizar o

5- Procedimento de Calibração

- Serviços de Calibração não tem garantia.

- Nossos procedimentos de calibração são desenvolvidos baseados em normas técnicas.

- Os casos de Aprovação / Reprovação somente serão adicionados nos certificados de calibração, mediante os critérios de aceitação disponibilizados pelo contratante e documentados por e-mail.

- Caso os serviços realizados nas dependências da AMP sejam cancelados e/ou reprovados, será cobrado taxa de cancelamento e aberto um relatório de não conformidade.

6- Certificados

- Certificados enviados por e-mail.

- A AMP Metrologia não imprime certificados a fim de contribuir com a preservação do meio ambiente e para que o processo seja mais eficaz e ágil.

7- Serviços Externos

- Todas as informações pertinentes ao serviço, deverão ser acordadas antes da execução do serviço, tais como responsável pelo acompanhamento, local da calibração, entrada da empresa, integração entre outras.

- Os equipamentos deverão estar disponíveis na data e horários programados para que o processo ocorra sem problemas. Os técnicos da AMP não estão autorizados a desmontar, retirar equipamentos do local de instalação, a não ser que seja pertinente ao serviço.

- É imprescindível a presença de uma pessoa da instituição para acompanhamento no ato da realização do serviço.

- O tempo de espera dos técnicos, acarreta no atraso do planejamento do serviço prestado, de modo que irá interferir no agendamento dos demais serviços e na finalização do serviço.

- O tempo que o técnico ficar aguardando, a partir de 30 minutos, será cobrado hora técnica.

8- Serviços Internos

- O cliente deve enviar todos os cabos, programas, pilhas ou baterias, fontes e acessórios pertinentes a cada equipamento.

- É de responsabilidade do contratante realizar a descontaminação dos equipamentos enviados para as dependências da AMP.

- Informar as identificações antes das calibrações dos equipamentos, para não ocorrer custo adicional de inclusão posterior à emissão do certificado.

9- Deslocamento

- A AMP Metrologia faz cotações com previsão de atendimento futuro. Os Valores do deslocamento estão sujeitos a alterações devido à oscilação frequente do mercado.

10- Análise Técnica de Manutenção de Equipamentos

- Será feita a cobrança da análise técnica de manutenção, quando não houver aprovação, do orçamento. Além de uma taxa de entrega / retirada, caso não seja realizada pelo cliente.

Demais contatos:

Contas a Receber: faturamento@ampmetrologia.com.br

Laboratório: laboratorio@ampmetrologia.com.br

Qualidade: qualidade@ampmetrologia.com.br

Agendamento de Serviço Externo: agendamento@ampmetrologia.com.br

Expedição / Recebimento de Equipamentos: expedicao@ampmetrologia.com.br

Aprovação da Proposta Nº 25003150R.0

Data:	Nome:	Assinatura:	Ordem de Compra/Pedido:
-------	-------	-------------	-------------------------